



**Palavra de
especialista**

Prejuízo imenso

“Os prejuízos de uma queimada tanto em área florestal quanto de preservação ambiental são imensos para a biodiversidade. Um dos efeitos é a perda de vegetação e de animais, muitas vezes já em extinção. Dependendo da magnitude e frequência dos incêndios, haverá uma conseqüente diminuição do número de espécies na área. Em termo de solo, a terra fica mais improdutiva e, em termos de ar, a fumaça contribui para o efeito estufa. De modo geral, os incêndios afetam não somente a fauna e a flora, mas influem diretamente na qualidade de vida do ser humano, que pode ter problemas respiratórios como asma e bronquite, além da baixa visibilidade por causa do céu encoberto por fumaça.”

» **Fernando Padua Scardua,**
engenheiro florestal e
pesquisador do Centro de
Desenvolvimento Sustentável
da Universidade de Brasília



O que diz a lei

A Lei Distrital nº 4.329, sancionada em junho de 2009, proíbe a queima de restos vegetais e lixo no DF. A proibição, no entanto, não inclui fornos e incineradores regularizados. A lei também define que a utilização de fogo como prática agrícola nas áreas rurais fica condicionada à recomendação técnica. O texto sugere ainda que os restos vegetais devem ser processados e transformados em adubo orgânico.